



**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
ENSINO CURSOS DE DOUTORADO EM ENSINO
REDE NORDESTE DE ENSINO (RENOEN)**



**RESULTADO ETAPA 2 – APÓS RECURSO
RENOEN/IFRN**

RESULTADO ETAPA 2 - LINHA 1	
CANDIDATO/A	NOTA
Ana Claudia de Andrade Costa	4,50
Angela Maria Pinheiro	Ausente
Angislene Ribeiro Silva Reis	5,00
Antonio Virginio Martins Neto - PPI	4,00
Bruna Kelly da Costa	4,00
Cristiana Bezerra de Freitas	4,00
Cybele Ruana Ferreira de Moraes	6,00
Debora Caruline Pereira Silva	6,00
Eletrissandra Rodrigues Reis	7,00
Erika Roberta Silva e Lima	9,00
Francisco Eden Soares Marcos	5,50
Glycia Melo de Oliveira Silva	6,00
Jassira Braz da Silva	7,50
Jayne Cristina Franco de Aquino	6,00
Jeam Claude de Souza Gomes - PPI	5,50
Joana Darc do Nascimento Barros	7,50
João Walison de Oliveira Costa	5,50
Josiel Medeiros de Aquino	6,00
Marcos César Alves da Mota	5,50
Maria Cleonice Soares	9,00
Michelly Cristiny Soares - PPI	Ausente
Naasson Barbosa Cruz	6,00
Radyfran Nascimento de França - PPI	6,30
Rafael da Silva da Cunha	5,50
Renata Paiva de Freitas	3,00
Rusiane da Silva Torres	8,00
Valdo Sousa da Silva -PPI	6,00
Wigna Thalissa Guerra	9,50

RESULTADO ETAPA 2 - LINHA 2	
CANDIDATO/A	NOTA
Abigail Noadia Barbalho da Silva	8,00
Alena Sousa de Melo	4,00
Antonio Costa Neto	7,00
Antonio Delmario Alves dos Santos - PPI	5,00
Camilla Noemea Pimenta de Freitas	5,00
Carlos Antônio Barros e Silva Júnior - PPI	5,50
Cazimiro de Sousa Campos	5,00
Francisco Márcio de Oliveira	5,00
Lilianne de Sousa Silva - PPI	7,00
Lucianno Cabral Rios - PPI	5,00
Marcelo Nascimento de Moraes Oliveira - PPI	7,00
Marcos Sérgio Carvalho Rebouças	7,00
Richard Fernandes	4,50
Tiago Martins Moura	7,00
Silvana da Silva Nogueira	4,00

INTRUÇÕES AOS CANDIDATOS

Sobre a Fase 3 do processo seletivo, ver os seguintes itens do Edital 001/2022 RENOEN:

5.2.3. Etapa 3: Avaliação do currículo (Classificatória);

5.2.3.1. Análise Curricular: tem caráter classificatório de acordo com a pontuação curricular do BAREMA constante do ANEXO V deste Edital;

5.2.3.2. Para a sua avaliação será usado como parâmetro o BAREMA (Anexo V), com as notas e pesos referentes a cada item;

5.2.3.3. Os documentos comprobatórios devem ser apresentados na mesma ordem em que se encontram no Barema (Anexo V). Caso não venha numerado nesta ordem, será retirado 01 (um) ponto do (a) candidato (a) na etapa de avaliação do currículo.

Mossoró, 10 de outubro de 2022
Comissão de seleção da RENOEN/IFRN